



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 25 de Junho de 2018.

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame do Projeto de Lei Nº 942/2018, “ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 5.901/2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL PARA ATENDER PROGRAMAS DE SAÚDE GOVERNAMENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Comissão constatou que o referido projeto de lei tem como objetivo alterar o anexo I da Lei Municipal Nº 5.901/2017, que se refere à contratação por tempo determinado de pessoal, adequando-se às necessidades atuais para atender com qualidade aos Programas de Saúde Governamentais em nosso município.

Dentre as alterações, estão: a exclusão da vaga de Técnico em Saúde Bucal em substituição pela vaga de Agente Social; a ampliação dos Fisioterapeutas e Professores de Educação Física para as outras duas equipes do NASF; a ampliação de Psicólogo e Nutricionista também para atender as equipes do NASF, conforme previsto no projeto original; a exclusão da exigência de de habilitação ou formação de técnico em saúde bucal para os auxiliares de saúde bucal, contido no programa ESB; além de contemplar também a inclusão de uma auxiliar administrativo para cada NASF. Uma vez que, as atividades desenvolvidas pelos multiprofissionais de cada NASF são itinerantes em diversas unidades e tais alterações propostas são necessárias para que se estabeleça melhor atendimento à população.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do projeto em Estudo.

[Handwritten signature]
25/06/18

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

8



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos fundamentos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO PROJETO DE LEI N° 942/2018.**

Vereador Arlindo Motta Paes
Presidente

Vereadora Prof. Mariléia
Relatora

Vereador Campanha
Secretário

